



PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO NO MOSSORÓ MALL

Por meio deste instrumento aditivo, de um lado **JPD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO - EIRELE**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 26.940.836/0001-60, NIRE 24600049558, com sede social na Rua Roderick Grandall, 70 no 1º andar espaço holding, CEP 59610-240, doravante denominado(a) **LOCADOR(a)**, e de outro lado **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ 08.430.761/0001-95, Endereço: Rua Conego Leão Fernandes, 619 Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-060, representado pela Presidente **JANE SUELY DE MELO NÓBREGA**, simplesmente como **LOCATÁRIA**, na vigência do contrato de locação de imóvel firmado em 01.09.2022, referente ao imóvel localizado na Sala de nº04, piso L2, integrante do MOSSORÓ MALL, na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 196, Bairro Nova Betânia, Mossoró, CEP: 59611-320, resolvem de comum acordo:

PRORROGAR, sua vigência por um período de 48 (quarenta e oito) meses que compreende de 01/09/2024 a 31/08/2028.

INFORMAR, que o referido contrato sofrerá o reajuste de 3,82% conforme índice IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade interna), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. O valor do aluguel mensal passa a ser R\$ 1.868,76 a partir da parcela com vencimento em 05/10/2024, os novos reajustes serão realizados em setembro de cada ano conforme índice IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade interna), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

- Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Mossoró, 27 de agosto de 2024.



JPD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO - EIRELE
LOCADORA



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ / 2ª _____